

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITO
Rafael Diniz
VICE-PREFEITA
Conceição Sant'Anna

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito
Alexandre Bastos Loureiro dos Santos

Guarda Civil Municipal
Wylliam Carvalho Pacheco Bolckau

Procuradoria Geral do Município
José Paes Neto

Secretaria Municipal de Governo
Fábio Gomes de Freitas Bastos

Secretaria Municipal da Transparência e Controle
José Felipe Quintanilha França

Secretaria Municipal de Fazenda
Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues

Secretaria Municipal de Gestão Pública
André Luiz Gomes de Oliveira

Superintendência de Comunicação
Thiago Paiva Toledo Bellotti

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Rafael Pinheiro Caetano Damasceno

Superintendência da Igualdade Racial
Lucia Regina Silva Santos

Fundação Municipal de Esportes
Raphael Elbas Neri de Thuin

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Maria Cristina Torres Lima

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Sana Gimenes Alvarenga Domingues

Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária
Mariana Souza Oliveira Lontra Costa

Superintendência do Procon
Douglas Leonard Queiroz Pessanha

Superintendência dos Direitos do Idoso
Heloisa Landim Gomes

Coordenadoria de Defesa Civil

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Victor de Aquino Vianna Fernandes

Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos - Fundecam

Rodrigo Anido Lira

Superintendência de Agricultura e Pecuária
Nildo Nunes Cardoso

Superintendência de Pesca e Aquicultura
José Roberto Pessanha

Superintendência de Trabalho e Renda
Gustavo Matheus de Oliveira Santos

Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação
Romeu e Silva Neto

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
Cledson Sampaio Bitencourt

Superintendência de Iluminação Pública
Daniel Duarte Michel

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT
Renato César Areas Siqueira

Empresa Municipal de Habitação - EMHAB
José Amaro de Azevedo Almeida

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Leonardo Barreto Almeida Filho

Superintendência de Limpeza Pública
Alfredo Siqueira Dieguez

Secretaria Municipal de Saúde
Fabiana de Mello Catalani Rosa

Fundação Municipal de Saúde
Fabiana de Mello Catalani Rosa

Hospital Ferreira Machado
Pedro Ernesto Simão

Hospital Geral de Guarus
Raquel Arlinda Luz Pereira Batista

Fundação Municipal da Infância e da Juventude
Suellen André de Souza

Previcampos

André Luiz Gomes de Oliveira

Codemca

Carlos Vinicius Viana Vieira

SUMÁRIO

Atos do Prefeito.....	1
Despachos do Prefeito.....	
Atos da Vice-Prefeita.....	
Despachos da Vice-Prefeita.....	
Procuradoria Geral do Município.....	
Gabinete do Prefeito.....	

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

Gestão Pública.....	2
Governo.....	3
Desenvolvimento Econômico.....	
Desenvolvimento Humano e Social.....	3
Infraestrutura e Mobilidade Urbana.....	
Educação, Cultura e Esporte.....	
Fundação de Saúde.....	
Desenvolvimento Ambiental.....	4
Gabinete da Vice-Prefeita.....	
Fazenda.....	
PREVICAMPOS.....	4
Transparência e Controle.....	
CODEMCA.....	
Saúde.....	
Fundação da Infância e Juventude.....	

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados.....

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO..... 5

CÂMARA MUNICIPAL..... 5

www.campos.rj.gov.br

Atos do Prefeito

Portaria Nº1845/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Concurso Público realizado através do Edital nº 01/08, publicado em 01/10/2008 e homologado mediante Portaria nº 830/10 de 08 de novembro de 2010, publicada em 10/11/2010.

CONSIDERANDO a ação ordinária nº 0037801-83.2012.8.19.0014 proposta por **EVANEIDE BARBOSA DOS SANTOS**.

CONSIDERANDO a decisão proferida pela 2ª Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes, para que o Município nomeie e empossa a autora no cargo de Agente Comunitário de Saúde - PSF - Estância da Penha, previsto no Edital do Concurso Público 01/08, após cumprida as demais etapas do concurso.

CONSIDERANDO item 3.5.1 do Edital de Abertura que informa a documentação necessária para o cargo de Agente Comunitário de Saúde: b) "Conta de luz, água, telefone, carnê de IPTU e extrato bancário comprovando a residência do postulante, em nome do candidato ou de ascendente ou descendente direto; na inexistência das mesmas, declaração, em que o candidato confirma sua residência, com a assinatura de 2 (duas) pessoas com comprovação de residência na localidade, arcando o candidato com a exclusão do Concurso Público em caso de não constatação da residência, a qualquer tempo".

RESOLVE convocar e nomear EVANEIDE BARBOSA DOS SANTOS no cargo de **Agente Comunitário de Saúde - PSF - Estância da Penha**.

A mesma deverá comparecer na Secretaria Municipal de Gestão Pública no prazo de 30 dias, para exame admissional. Além disso, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

01 foto colorida 3 x 4 recente;
Carteira de Identidade,
Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge),
Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.

Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos)
Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
Comprovante de Residência atual,
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (ates-tadodic.detrans.rj.gov.br);
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);

Cartão PIS/PASEP;
Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;
Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;

Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.

Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.

Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, **CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA** (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, **SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.**

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, **ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA** e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de julho de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito-

Id: 2043901

Portaria Nº1852/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Concurso Público Edital nº 07/2014/CEPUERJ/NÍVEL MÉDIO - EDUCAÇÃO, homologado através da Portaria nº 1210/2014, publicada em 04 de julho de 2014.

CONSIDERANDO a Ação Ordinária c/c Pedido de Tutela Antecipada proposta por **GRAZIELLA PEIXOTO GONÇALVES DA SILVA**.

CONSIDERANDO a sentença que julgou procedente o pedido para determinar a nomeação e posse, proferida pela 5ª Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Processo nº 0011521-70.2015.8.19.0014 para que a autora seja convocada, nomeada e empossada no cargo de Acompanhante, previsto no Edital do Concurso Público Edital nº 07/2014/2014/CEPUERJ/NÍVEL MÉDIO - EDUCAÇÃO, depois de cumpridas as demais etapas do concurso.

RESOLVE convocar e nomear GRAZIELLA PEIXOTO GONÇALVES DA SILVA no cargo de **Acompanhante**.

A mesma deverá comparecer na Secretaria Municipal de Gestão Pública, no prazo de 30 (trinta) dias, para cumprimento da 2ª Etapa do Concurso - Exame Admissional, portando os exames médicos previstos no Edital, assim como os seguintes documentos:

01 foto colorida 3 x 4 recente;
Carteira de Identidade,
Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge),
Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.

Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos)
Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;

Comprovante de Residência atual,
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório Distribuidor);
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);

Cartão PIS/PASEP;

Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;

Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;

Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.

Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.

Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, **CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA** (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, **SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.**

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, **ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA** e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de julho de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito-

Portaria Nº1853/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Concurso Público realizado no dia 03 de junho de 2012, Edital nº 007/CEPUERJ/2012, publicado no Diário Oficial do Município em 13/02/2012 e homologado mediante Portaria nº 1399/2012, publicada em 02/07/2012;

CONSIDERANDO a impetração de Mandado de Segurança, por **LEANDRO PEREIRA BITENCOURT**;

CONSIDERANDO a ordem proferida pela 19ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça, nos autos do Mandado de Segurança nº 0064679-82.2015.8.19.0000, para que o impetrante fosse nomeado e empossado no cargo de Psicólogo, previsto no Edital do Concurso Público nº 007/CEPUERJ/2012, depois de cumpridas as demais etapas do concurso;

RESOLVE convocar e nomear LEANDRO PEREIRA BITENCOURT no cargo de **PSICÓLOGO**.

O mesmo deverá comparecer na Secretaria Municipal de Gestão Pública, no prazo de 30 (trinta) dias, para cumprimento da 2ª Etapa do Concurso - Exame Admissional, portando os exames médicos previstos no Edital, assim como os seguintes documentos:

01 foto colorida 3 x 4 recente;
Carteira de Identidade,
Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge),
Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.

Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos)
Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
Comprovante de Residência atual,

Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório do Distribuidor);
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);
Cartão PIS/PASEP;
Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;

Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;
Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.
Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.

Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, **CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.**

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, **ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA** e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de julho de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito -

Id: 2044070

Secretaria Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 440/2017

Regulamenta a apresentação de Atestados Médicos pelos servidores públicos da Administração Direta, Indireta e Autorquia do Município de Campos dos Goytacazes e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 102, de 24 de maio de 2017.

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar e regulamentar os procedimentos para justificar e/ou abonar as faltas dos servidores ao serviço em decorrência de incapacidade para o trabalho motivada por doença ou acidente do trabalho, mediante apresentação de atestado médico no âmbito da Administração Pública Municipal de Campos dos Goytacazes.

CONSIDERANDO os princípios fundamentais da Administração Pública, e pautando-se sempre pela ética e transparência, com o objetivo de garantir a continuidade dos serviços públicos e o cumprimento das normas quanto à legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer os procedimentos que deverão ser observados por todos os servidores públicos da Administração Direta e Indireta, pelo Setor de Recursos Humanos de cada órgão da Administração Pública Municipal e pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS, no que se refere à apresentação de atestado médico para justificar as ausências ao trabalho.

Da elaboração dos Atestados Médicos¹

Art. 2º - De acordo com a Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1.851/2008, fica estabelecido que o atestado médico apresentado pelos servidores para complementação da fundamentação do parecer médico pericial, a quem cabe legalmente a decisão do benefício previdenciário, deverá constar:

- I - a especificação do tempo concedido de dispensa à atividade, necessário para a recuperação do servidor;
- II - o estabelecimento do diagnóstico, quando expressamente autorizado pelo paciente;
- III - o registro dos dados de maneira legível, em formulário/receituário timbrado e sem rasura;
- IV - a identificação do médico assistente, mediante assinatura e carimbo ou número de registro no Conselho Regional de Medicina.

Do prazo para apresentação dos Atestados Médicos

¹ Conforme Resolução CFM 1.851/2008 que alterou o artigo 3º da Resolução CFM 1.658/2002

Art. 3º - O servidor fica obrigado a comunicar ao superior imediato, ou de plantão, de que ficará afastado de suas atividades laborais.

Art. 4º - A apresentação do atestado médico original, seja por motivo de licença para tratamento de saúde do servidor, por acidente de serviço, doença ocupacional, por motivo de doença em pessoa da família, deverá ser validado até o segundo dia útil, após a data da emissão do atestado médico ou do término da licença, pelo setor de Recursos Humanos ou setor de competência de seu órgão de origem.

§1º - A licença maternidade ocorrerá com a apresentação do atestado médico e Certidão de Nascimento diretamente ao Instituto PREVICAMPOS, com agendamento de perícia médica.

§ 2º - Nos casos de licença paternidade e adoção, ocorrerá com a apresentação ao Instituto PREVICAMPOS, da Certidão de Nascimento ou Termo Judicial de Adoção para realização de perícia médica.

§ 3º - Na impossibilidade de comparecimento do servidor ao setor de Recursos Humanos para apresentação do atestado médico e no Instituto PREVICAMPOS para realização de perícia médica, quer seja por motivo de internação, impossibilidade de locomoção/repouso, absoluto descrito com clareza, ou ainda outro motivo justificável, o servidor deverá ser representado nas condições abaixo:

- I. o representante deverá portar declaração escrita (modelo disponível no site: www.precampos.campos.rj.gov.br) e assinada pelo servidor;
- II. o representante deverá apresentar cópia de documento de identificação válido e oficial com foto e CPF do servidor;
- III. o representante deverá apresentar seu documento de identificação válido e oficial com foto e CPF.

Art. 5º - O servidor que apresentar o atestado médico com o período de afastamento de até 03 (três) dias, consecutivos ou não, dentro do mês, poderá ser

dispensado pelo responsável do Setor de Recursos Humanos ou setor competente do seu órgão de origem, da realização de perícia médica pelo Instituto PREVICAMPOS.

Parágrafo único - Os servidores que trabalham em escala de plantão, deverão realizar perícia médica para qualquer período de afastamento do trabalho.

Art. 6º - Os atestados médicos para fins de acompanhamento de doença em pessoa da família deverão estar acompanhados de documento que comprove o vínculo familiar (cônjuge ou companheiro, padrasto ou madrasta, ascendente ou descendente) que serão avaliados pela perícia médica a partir do 1º (primeiro) dia de afastamento do trabalho observando os critérios abaixo:

- I. Nome da pessoa da família acompanhada - onde indica o nome do paciente;
- II. Nome do servidor e grau de parentesco com o paciente - na descrição do atestado;
- III. Número do CID 10 referente à patologia do paciente (a ausência dessa informação implica na obrigatoriedade da presença do servidor e da pessoa da família, junto à perícia médica para convalidação do atestado);
- IV. Registro dos dados de maneira legível, em formulário/receituário timbrado e sem rasura;
- V. Carimbo com número do CRM do médico assistente;
- VI. Data de emissão do atestado médico;
- VII. Período de dias de afastamento.

² Artigo 75 da Lei 5.247/1991

³ Artigo 88 da Lei 5.247/1991

Art. 7º - Após autorização do atestado médico pelo setor de Recursos Humanos, fica estabelecido o prazo de 01 (um) dia útil para que seja efetuada a marcação da perícia médica no Instituto PREVICAMPOS.

Parágrafo único - Em caso de intempetividade, deverá o servidor apresentar justificativa para ser avaliada pelo setor de Recursos Humanos de seu órgão de origem em situações de impossibilidade física ou mental de cumprir o § 3º do art. 4º.

Art. 8º - O servidor deverá entregar o BIM ao setor de Recursos Humanos ou setor competente no prazo de 01 (um) dia útil após retirada do mesmo no Instituto PREVICAMPOS.

Das atribuições do setor de Recursos Humanos

Art. 9º - É de responsabilidade do Setor de Recursos Humanos ou setor competente a conferência do período de afastamento constante no atestado médico do servidor, observando quando a soma de atestados for superior a três dias por mês, para encaminhá-lo à avaliação médica pericial.

Parágrafo único - Caberá ao setor de Recursos Humanos observar a recorrência de apresentação de atestados médicos com período de até 03 (três) dias, avaliar cada caso e encaminhar oficialmente, se necessário, para avaliação médica pericial no Instituto PREVICAMPOS.

Art. 10 - Os servidores com período superior a sessenta (60) dias ininterruptos de afastamento do trabalho por motivo de licença médica, sendo avaliado pelo seu médico assistente apto ao trabalho, deverá realizar avaliação médica pericial, com apresentação de atestado médico de alta.

Parágrafo único - Caberá ao setor de Recursos Humanos de seu órgão de origem orientá-lo quanto a esse procedimento para retorno ao trabalho.

Art. 11 - Determinar que após a realização da perícia médica pelo Instituto PREVICAMPOS deverá o servidor entregar o Boletim de Inspeção Médica - BIM, até o próximo dia útil subsequente a realização da perícia médica, ao setor de Recursos Humanos.

Art. 12 - Registrar a relação e acompanhar o número de dias dos atestados médicos e BIM's apresentado pelo servidor, bem como a emissão de relatórios de atestados a serem encaminhados às chefias imediatas dos servidores e demais chefias que necessitarem.

Das atribuições do Instituto de Previdência - PREVICAMPOS

Art. 13 - Observar nos atestados médicos a anuência dos prazos estabelecidos e as justificativas devidamente documentadas, para realizar a marcação das perícias médicas.

Art. 14 - Agendar as perícias médica no SISPREV WEB, e entregar ao servidor ou seu representante o comprovante de marcação, constando data e horário da perícia médica.

Art. 15 - Realizar reagendamento somente nos casos que forem avisados pelos servidores até o dia da perícia agendada, de acordo com a disponibilidade de datas do sistema.

§ 1º - Só será permitido UM reagendamento por perícia médica solicitada pelo servidor ou seu representante.

§ 2º - Nos casos de impossibilidade, o servidor deverá apresentar comprovantes para esclarecimento e justificativa plausível para um novo reagendamento no setor de perícia médica, após análise e autorização do setor de Serviço Social do Instituto PREVICAMPOS.

Art. 16 - Disponibilizar para o servidor o BIM até 24 horas após a realização da perícia médica.

Das atribuições do médico perito do Instituto PREVICAMPOS

Art. 17 - A realização da avaliação médica pericial deverá obedecer aos critérios abaixo, de acordo com a Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1.488/1998:

I - avaliar a capacidade de trabalho do segurado, através do exame clínico, analisando documentos, provas e laudos referentes ao caso;

II - justificar tecnicamente a decisão para a concessão de benefícios ou não;

III - comunicar, por escrito, o resultado do exame médico-pericial (BIM) ao periciando, com a devida identificação do perito médico (CRM, nome e matrícula);

IV - orientar o periciando para tratamento quando eventualmente não o estiver fazendo e encaminhá-lo para reabilitação (Policlínica do Servidor), quando necessária;

V - Encaminhar, quando necessário, a Solicitação de Informações do Médico Assistente - SIMA, ao médico assistente para conclusão de parecer médico pericial.

Art. 18 - Observar no Histórico Previdenciário do servidor a anuência dos prazos estabelecidos na Lei 5.247/91 para decisão do benefício previdenciário, tais como: prorrogação de licença médica, alta médica, readaptação profissional ou aposentadoria por invalidez.

Art. 19 - Avaliar com base na declaração do médico assistente, alta médica e o retorno ao trabalho emitindo BIM de alta médica que deverá ser entregue ao servidor ou seu representante legal.

Art. 20 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 481/2015.

André Luiz Gomes de Oliveira
Secretário Municipal de Gestão Pública

(Republicada por incorreção)

Id: 2044050

Portaria nº 453/2017

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência entre municípios, resolve **AUTORIZAR A CESSÃO** da servidora **FABIANA DE MELLO CATALANI ROSA**, matrícula nº. 8980, Médica Socorrista, lotada no Município de Macaé, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Saúde e FMS (Fundação Municipal de Saúde) da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, ficando o Município cessionário, responsável pelo ônus do servidor, pelo período de 02/01/2017 a 31/12/2017.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 10 de julho de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Id: 2043919

Portaria nº 473/2017

Campos dos Goytacazes, 10 de Julho de 2017.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o Processo nº4161/2017, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 099/2017, 100/2017 e 101/2017, publicadas no dia 04/01/2017.

3- Publique-se.

André Luiz Gomes de Oliveira
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 474/2017

Campos dos Goytacazes, 10 de Julho de 2017.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o Processo nº4183/2017, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 099/2017, 100/2017 e 101/2017, publicadas no dia 04/01/2017.

3- Publique-se.

André Luiz Gomes de Oliveira
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 475/2017

Campos dos Goytacazes, 10 de Julho de 2017.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o Processo nº4184/2017, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 099/2017, 100/2017 e 101/2017, publicadas no dia 04/01/2017.

3- Publique-se.

André Luiz Gomes de Oliveira
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 476/2017

Campos dos Goytacazes, de 11 de Junho de 2017.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a solicitação formulada pela Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, atuando no Processo nº 123/2017 instaurado pela Portaria nº 319/2017 de 04 de Maio de 2017, resolve:

1- Designar Fernanda Valadão Escudini, Assessor Técnico III, matrícula funcional nº 23.565 para sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de defensor dativo da acusada Tarcila Rodrigues Fernandes, cargo Professor II 35 horas, matrícula funcional nº16604 no processo administrativo acima citado, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

2- Publique-se.

André Luiz Gomes de Oliveira
Secretário Municipal de Gestão Pública

Id: 2044052



Rafael Diniz
PREFEITO

Conceição Sant'Anna
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos
SECRETÁRIO DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2726.5450

SITE: www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Thiago Paiva Toledo Bellotti - *Superintendente de Comunicação*
Mayra Freire Amaral - *Chefe de Publicação*

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438

SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO CONTRA-TUAL**

Processo nº 2011.013.000124-9-PR
Pregão Presencial nº 057/2011
Contrato nº 406/2011
Empresa Contratada: **IMPrensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro**
CNPJ: 28.542.017/0001-90
Objeto: O objeto do presente termo é a prorrogação por mais 06 (seis) meses para contratação de empresa gráfica e editora para produção do diário oficial do município de Campos dos Goytacazes, com reflexo financeiro.
Prazo aditivo: 06 (seis) meses.
Valor: R\$ 309.000,00 (trezentos e nove mil reais)

Campos dos Goytacazes, 10 de julho de 2017

Id: 2044056

Secretaria Municipal de Governo

**Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer e despacho acostados**

PROC. Nº NOME

04082/16 Olivânilda Vangarges dos Santos
04116/16 Sandy Powers Gomes Xavier Pedrosa
04737/16 Amarilis Azevedo da Costa
04181/16 Maria Roseni Tavares Pinto
05267/16 Shirley de Sousa Soares
05890/16 Sílvia Cristina Manhães Nogueira da Conceição
05934/16 Adriana Cristina Vieira Figueira Bastos
06731/16 Roger Rangel Coutinho
07124/16 Adriana Sales Ferreira Ramos
07541/16 Carmen Eugênia Sampaio de Lemos Gomes
07634/16 Sônia Cristina de Souza Manhães
06155/16 Edna Rangel Monteiro
07315/16 Leandro Fernandes da Silva
00220/17 Ana Carla de Azevedo Santos Cruz
00239/17 Adriana Martins de Paula
00411/17 Aline Macedo de Souza
00537/17 Jakeline Souza Rangel
00632/17 Alisnara Maria Nogueira Lourenço de Caycho
00670/17 Denise Batista da Paixão
00680/17 Olinda Azeredo Alves
00754/17 Adriana Guedes Pereira
00792/17 Denis Soares de Siqueira
00812/17 Adriana Batista Ferreira Sales
00843/17 Ivna Alcantara de Souza Werneck
00904/17 Denise Carneiro Gomes
00956/17 Denise Honorio de Souza
00980/17 Gilmar de Souza Gomes
00981/17 Ester de Sousa de Mattos
00982/17 Tania Maria da Costa e Silva Alberto
01162/17 Rita Cristina do Nascimento Mello Rocha
01197/17 Ive Pereira Jardim
01243/17 Jocinéa da Silva Gomes
01319/17 Alexandra Duncan Franco Rangel

01443/17 Solange Cristina Peçanha Rosa
01470/17 Adriana Lucia da Silva Pinheiro Brandão
01515/17 Christiane dos Santos Paes Moraes
01547/17 Ivana Cristina Carneiro Rosa Barreto
01570/17 Ana Lúcia Duarte Aquino Pinheiro Ribeiro
01601/17 Carlos André de Souza Oliveira Santos
01606/17 Marcela Mota Barreto
01621/17 Viviane Domingues dos Santos Azevedo
01653/17 Aline Silvia França
01662/17 Maira Lúcia Martins da Silva
01670/17 Carlos Cesar Soares de Azevedo
01675/17 Hugo de Guarçoni Martins - Fund. Mun. de Saúde
01678/17 Marlúcia Alexandrino
01698/17 Marilza Scolforo
01766/17 Heloisa Helena Costa Soares
01775/17 Sheila Maria Soares Arêas
01779/17 Robison Muniz Tavares
01803/17 Claudete Costa Saraiva
01808/17 Soraya da Silva Bicoock
01811/17 Elaine Maria Pereira da Conceição
01821/17 Veruska Faria Mendes Machado
01830/17 Ana Lúcia Felix Manhães
01837/17 Márcia Verônica Fritz Ferrão
01840/17 Adriana Santos Barreto da Silva
01845/17 Ana Beatriz Manhães Pinto
01887/17 Denise Nunes dos Santos Ribeiro
01942/17 Adriana Maria Salles A. da Silva
01960/17 Carlos André Rangel Bittencourt
02017/17 Raquel Ricardo da Silva Pontes
02063/17 Marcelle de Souza Barreto
02126/17 Sílvia Cristina Vasconcelos Ferreira Almeida
02165/17 Caroline Ribeiro Barros Monteiro
02197/17 Adenilda Pessanha
02335/17 Denise Nunes de Abreu
02421/17 Claudia Mara Paixão Goudard
02670/17 Ana Bianca Rocha Coelho
03462/17 Edilson Peixoto Gomes

**Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Indeferidos nos termos do parecer e despacho acostados**

PROC. Nº NOME

12438/12 Paulo Sérgio de Almeida Silva
04138/16 Afonso Salgado Ribeiro de Castro
04005/17 Simonne Soares Paes

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 06/07/2017

Fábio Gomes de Freitas Bastos
- Secretário Municipal de Governo -

**Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer e despacho acostados**

PROC. Nº NOME

07312/16 Valciléa de Vasconcelos Alvarenga
07551/16 Roberto Sebastião Pinto
00159/17 Marcelo de Almeida Santos
00431/17 Rita de Luziê Ramos Sampaio
00640/17 Diogo de Souza Vargas
00777/17 Léa Manhães Gomes
00805/17 Márcia Cristina da Silva
01050/17 Marcellus Nivius Moura Belloti
01159/17 Marcelo da Silva Batista
01160/17 Renata Rodrigues da Silva Batista

01252/17 Márcia Abreu de Azevedo
01371/17 Rita Cecília da Silva Linhares
01603/17 Márcia da Silva Pinto
00615/17 Márcia Elias Ribeiro Barcelos
01655/17 Robson Corrêa Vieira
01666/17 Regina Célia Teixeira Batista
01802/17 Márcia Gomes Alexandre
01833/17 Rita Aparecida Mendonça da Silva
01864/17 Kissila Almeida da Silva Gonzaga
01956/17 Regina Rose de Souza Levino Oliveira
01992/17 Dionéia Soares Alves da Silva
02356/17 Rosângela Viana Leite Barcelos
02391/17 Catarina de Alvarenga Leandro Lima
02397/17 Renata Crispim de Siqueira Santos
02450/17 Rita de Cássia Lima da Silva Pinto
02534/17 Marcela dos Santos
02632/17 Viviane Pereira da Costa de Deus
02648/17 Márcia Cristina Ferreira Silva
02703/17 Raquel Batista dos Santos
02743/17 Mônica Krile da Silva Viana

**Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Indeferidos nos termos do parecer e despacho acostados**

PROC. Nº NOME

01342/17 José Renato Soares Pessanha Júnior
03345/17 Roberto Machado dos Santos Rego

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 10/07/2017

Fábio Gomes de Freitas Bastos
- Secretário Municipal de Governo -

Id: 2043985

**Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Humano e Social**

H O M O L O G A Ç Ã O

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº **005/2017**, processo nº. **2017.021.000047-2-PR**, cujo objeto é o **registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender ao curso de qualificação profissional da Padaria Escola da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**, em consequência, **HOMOLOGO** a presente licitação com adjudicação do seu objeto às seguintes empresas:

- **A.F.M.F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 39.702.519/0001-57, vencedora do registro dos itens 01, 02, 06, 13, 15, 16, 17, 19, 23, 25, 26, 27, 30, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 44, 45, 48, 50, 51, 52, 57, 59, 60, 61, 64, 65, 66, 67, 68, 71 e 72;
- **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 30.110.332/0001-90, vencedora do registro dos itens 04, 05, 12, 14, 18, 22, 24, 29, 31, 32, 33, 36, 43, 46, 47, 53, 54, 55, 56, 63, 69 e 70.

PUBLIQUE-SE.

Em 04 de julho de 2017.

Sana Gimenes Alvarenga Domingues
= Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social =

Id: 2044058

QUADRO GERAL DE PREÇOS

O Município de Campos dos Goytacazes, inscrito no CNPJ sob o nº 29.116.894/0001-61, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, torna público o Pregão Presencial nº 005/2017, referente às Atas de Registro de Preços nº 004/2017 e 005/2017, cujo objeto é o **registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender ao curso de qualificação profissional da Padaria Escola da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social** que foi REGISTRADO pelo período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

Item	DESCRIÇÃO	Quant.	Unid.	Marca	Valor unitário R\$	Empresa vencedora
01	Açúcar cristal	80	Pct	COAGRO	10,50	A.F.M.F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA ME (CNPJ nº 39.702.519/0001-57)
02	Açúcar refinado	800	Kg	CARAVELAS	2,75	A.F.M.F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA ME (CNPJ nº 39.702.519/0001-57)
03	Amido de milho - saco 25kg	02	Saco			FRUSTRADO
04	Apresuntado de 1ª qualidade	15	Kg	RICA	12,74	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA EPP (CNPJ nº 30.110.332/0001-90)
05	Azeitona sem caroço	02	Balde	TIO PACO	48,17	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA EPP (CNPJ nº 30.110.332/0001-90)
06	Café - pacote 250g	200	Pct	PIMPINELA	5,10	A.F.M.F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA ME (CNPJ nº 39.702.519/0001-57)
07	Carne passada na máquina - Patinho	30	Kg			FRUSTRADO
08	Cereja com cabo	02	Balde			FRUSTRADO
09	Chantilly neutro	02	Caixa			FRUSTRADO
10	Chantilly - sabor chocolate	01	Caixa			FRUSTRADO
11	Chantilly - sabor morango	01	Caixa			FRUSTRADO
12	Chocolate granulado - embalagem 500g	06	Pct	DORI	5,83	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA EPP (CNPJ nº 30.110.332/0001-90)
13	Chocolate em pó - embalagem 1kg	10	Kg	PINK	21,90	A.F.M.F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA ME (CNPJ nº 39.702.519/0001-57)
14	Chocolate meio amargo - barra de 1Kg	02	Kg	MAVALERIO	24,65	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA EPP (CNPJ nº 30.110.332/0001-90)
15	Cobertura sabor chocolate - balde com 4kg	01	Balde	FLESHMAN	60,00	A.F.M.F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA ME (CNPJ nº 39.702.519/0001-57)
16	Cobertura sabor maracujá - balde com 4kg	01	Balde	FLESHMAN	46,00	A.F.M.F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA ME (CNPJ nº 39.702.519/0001-57)
17	Cobertura sabor morango - balde com 4kg	01	Balde	FLESHMAN	46,00	A.F.M.F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA ME (CNPJ nº 39.702.519/0001-57)
18	Coco ralado - embalagem com 10kg	03	Pct	DUCOCO	189,50	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA EPP (CNPJ nº 30.110.332/0001-90)
19	Corante líquido amarelo "O" - aproximadamente 960ml	01	Vidro	ARCOMOX	19,30	A.F.M.F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA ME (CNPJ nº 39.702.519/0001-57)
20	Corante em gel, cor amarela - embalagem 960ml	01	Vidro			FRUSTRADO
21	Creme de ameixa - balde 4,5 a 5kg	02	Balde			FRUSTRADO
22	Creme de cebola - pacote com 1kg	06	kg	APIT	21,97	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA EPP (CNPJ nº 30.110.332/0001-90)
23	Creme de confeiteiro - pacote com 1kg (caixa com 10 pacotes)	10	Caixa	FLESHMAN	84,00	A.F.M.F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA ME (CNPJ nº 39.702.519/0001-57)
24	Creme de leite - caixa 200g - (caixa com 24 unidades)	150	Caixa	IBITURUNA	59,59	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA EPP (CNPJ nº 30.110.332/0001-90)
25	Doce de leite - balde 9,8kg	01	Balde	XAMEGO BOM	75,00	A.F.M.F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA ME (CNPJ nº 39.702.519/0001-57)
26	Doce de leite com chocolate - balde 9,8kg	01	Balde	XAMEGO BOM	87,00	A.F.M.F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA ME (CNPJ nº 39.702.519/0001-57)
27	Erva doce - pacote 500g	01	Pct	GOITACAZ	15,70	A.F.M.F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA ME (CNPJ nº 39.702.519/0001-57)
28	Essência sabor alho - vidro aproximadamente 960ml	01	Vidro			FRUSTRADO
29	Essência sabor baunilha - vidro aproximadamente 900ml	01	Unid	AROMAX	8,00	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA EPP (CNPJ nº 30.110.332/0001-90)
30	Essência sabor cebola - vidro aproximadamente 900ml	01	Unid	AROMAX	21,35	A.F.M.F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA ME (CNPJ nº 39.702.519/0001-57)
31	Essência sabor laranja - vidro aproximadamente 900ml	01	Unid	AROMAX	16,40	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA EPP (CNPJ nº 30.110.332/0001-90)
32	Extrato de tomate - embalagem 350g - caixa com 24 unidades	01	Caixa	PREDILETA	49,90	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA EPP (CNPJ nº 30.110.332/0001-90)
33	Farinha de trigo - pacote com 50kg	100	Saco	BOTAZA	119,00	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA EPP (CNPJ nº 30.110.332/0001-90)

34	Fermento biológico seco instantâneo - pacote com 500g	800	Pct	FLESHMAN	13,30	A.F.M.F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA ME (CNPJ nº 39.702.519/0001-57)
35	Fermento para pão caixa com 10 Kg	25	Caixa	FLESHMAN	141,20	A.F.M.F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA ME (CNPJ nº 39.702.519/0001-57)
36	Fermento químico para bolo - caixa com 12 unidades de aproximadamente 2kg	01	Caixa	APIT	225,00	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA EPP (CNPJ nº 30.110.332/0001-90)
37	Fermento químico para bolo - caixa de 2kg com 12 unidades	04	Caixa	FLESHMAN	418,00	A.F.M.F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA ME (CNPJ nº 39.702.519/0001-57)
38	Fondant embalagem de 1 Kg	01	Kg	FLESHMAN	20,10	A.F.M.F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA ME (CNPJ nº 39.702.519/0001-57)
39	Forma de panetone de 400g	150	Unid	DA CASA	0,55	A.F.M.F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA ME (CNPJ nº 39.702.519/0001-57)
40	Frutas cristalizadas - caixa com 10kg	01	Caixa	ELOMA	81,20	A.F.M.F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA ME (CNPJ nº 39.702.519/0001-57)
41	Fubá	30	Kg	DORICO	1,50	A.F.M.F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA ME (CNPJ nº 39.702.519/0001-57)
42	Ganache preto - balde de 4kg	01	Balde			FRUSTRADO
43	Goiabada cremosa - balde 4,80kg	02	Balde	PREDILETA	33,00	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA EPP (CNPJ nº 30.110.332/0001-90)
44	Ketchup - embalagem 200g	06	Vidro	AMÁLIA	2,60	A.F.M.F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA ME (CNPJ nº 39.702.519/0001-57)
45	Leite condensado - embalagem 395g - caixa com 24 unidades	03	Caixa	TRIÂNGULO	77,50	A.F.M.F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA ME (CNPJ nº 39.702.519/0001-57)
46	Leite de coco - garrafa de 500ml - caixa com 12 unidades	08	Caixa	VALOR	57,00	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA EPP (CNPJ nº 30.110.332/0001-90)
47	Leite em pó - pacote de 1kg	50	Kg	DANKY	20,67	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA EPP (CNPJ nº 30.110.332/0001-90)
48	Leite integral UHT Caixa com 12 unidades	30	Caixa	GODAM	39,00	A.F.M.F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA ME (CNPJ nº 39.702.519/0001-57)
49	Linguiça tipo calabresa fina	10	Kg			FRUSTRADO
50	Maionese - embalagem de 3kg	02	Balde	D'AJUDA	18,80	A.F.M.F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA ME (CNPJ nº 39.702.519/0001-57)
51	Margarina cremosa com sal - pote com 15kg	50	Balde	PASTELA	92,00	A.F.M.F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA ME (CNPJ nº 39.702.519/0001-57)
52	Margarina folhada - embalagem com 2kg	02	Unid	RICA	29,40	A.F.M.F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA ME (CNPJ nº 39.702.519/0001-57)
53	Mistura para bolo de aipim - embalagem de 5kg	05	Pct	VILMA	24,00	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA EPP (CNPJ nº 30.110.332/0001-90)
54	Mistura para bolo de baunilha - embalagem de 5kg	05	Pct	VILMA	24,00	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA EPP (CNPJ nº 30.110.332/0001-90)
55	Mistura para bolo neutro - embalagem de 5kg	05	Pct	VILMA	24,00	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA EPP (CNPJ nº 30.110.332/0001-90)
56	Mistura para preparo de bolo de cenoura - embalagem de 5kg	05	Unid	VILMA	24,00	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA EPP (CNPJ nº 30.110.332/0001-90)
57	Mistura para pão francês - embalagem de 25kg	02	Saco	LENA	52,20	A.F.M.F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA ME (CNPJ nº 39.702.519/0001-57)
58	Rolo de filme tipo "stretch" - largura de 500mm	02	Unid			FRUSTRADO
59	Óleo de soja - embalagem 900ml	90	Unid	SOYA	3,24	A.F.M.F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA ME (CNPJ nº 39.702.519/0001-57)
60	Orégano - embalagem de 300g	02	Saco	GOITACAZ	12,20	A.F.M.F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA ME (CNPJ nº 39.702.519/0001-57)
61	Ovos branco - caixa com 30 dúzias	70	Caixa	CARAMURU	113,00	A.F.M.F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA ME (CNPJ nº 39.702.519/0001-57)
62	Peito de frango - embalagem 15kg	02	Caixa			FRUSTRADO
63	Polvilho azedo - embalagem de 500g	10	Pct	AMASSAL	4,30	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA EPP (CNPJ nº 30.110.332/0001-90)
64	Polvilho azedo - embalagem de 5kg	02	Pct	OLINDA	47,30	A.F.M.F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA ME (CNPJ nº 39.702.519/0001-57)
65	Queijo mussarela - peça com no mínimo 500g	20	Kg	SERTANORTE	20,00	A.F.M.F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA ME (CNPJ nº 39.702.519/0001-57)
66	Queijo tipo parmesão - embalagem com no mínimo 500g	14	Kg	SERTANORTE	28,99	A.F.M.F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA ME (CNPJ nº 39.702.519/0001-57)
67	Queijo tipo parmesão ralado - embalagem de 100g	30	Pct	SELITA	4,99	A.F.M.F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA ME (CNPJ nº 39.702.519/0001-57)
68	Reforçador	03	Caixa	ARCOLOR	165,00	A.F.M.F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA ME (CNPJ nº 39.702.519/0001-57)
69	Refrigerante tipo cola fardo contendo 06 unidades de 2 L	75	fardos	CRIFI	15,60	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA EPP (CNPJ nº 30.110.332/0001-90)
70	Requeijão cremoso em copo - 250g	20	Copo	BELA VITA	4,40	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA EPP (CNPJ nº 30.110.332/0001-90)
71	Sal tipo extra - pacote com 1kg	60	Pct	MASTER	0,65	A.F.M.F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA ME (CNPJ nº 39.702.519/0001-57)
72	Sardinha em lata - caixa contendo 24 lata de 83g	01	Caixa	PESCADOR	64,00	A.F.M.F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA ME (CNPJ nº 39.702.519/0001-57)
73	Tempero composto por sal - caixa contendo 24 unidades de 60g	12	Unid			FRUSTRADO
74	Uva passas branca - caixa contendo 20kg	01	Caixa			FRUSTRADO

Campos dos Goytacazes, 04 de julho de 2017.

Sana Gimenes Alvarenga Domingues
= Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social =

Id: 2044059

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

CONVOCAÇÃO PARA 2ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA PERMANENTE DE ANÁLISE DE RECURSOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO.

O Secretário Executivo do Conselho de Meio Ambiente e Saneamento, no uso de suas atribuições, com base na Portaria nº 001/2017, convoca os membros da Câmara Técnica Permanente do COMAMSA, para reunião plenária a realizar-se no dia 12 de julho de 2017 às 10h, na Secretária de Desenvolvimento Ambiental, localizada na Av. Osvaldo Cardosos de Melo nº 1 233, Parque São Caetano, com a seguinte pauta:

- I - Apresentação do Relatório do Processo nº001/2016-JARIA;
- II- Assuntos Gerais.

Obs. Havendo a falta de algum integrante da Câmara técnica nas reuniões estes devem apresentar justificativa por escrito, conforme o Regimento Interno.

Campos dos Goytacazes, 11 de julho de 2017.

Id: 2043920

Instituto de Previdência de Servidores do Município de Campos dos Goytacazes

PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 317/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Avaliação Médica, que será realizada no dia 13 de Julho de 2017 (quinta-feira), às 10:00 horas, pelo Médico-Perito; Dr. José Danilo Rangel, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
FABIANA GUEDES MOÇO PESSANHA	15653	AVALIAÇÃO MÉDICA

VILMA DA MOTA SAINT CLAIR	6019	AVALIAÇÃO MÉDICA
ARIAN SANTOS HENRIQUES	8374	AVALIAÇÃO MÉDICA
MARILAND GOMES DE AZEVEDO	5817	AVALIAÇÃO MÉDICA
BRUNO DA SILVA HENTZY	17065	AVALIAÇÃO MÉDICA
FLAVIANO COLODETTE GUIMARÃES	21492	AVALIAÇÃO MÉDICA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 11 de Julho de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 318/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Avaliação Médica, que será realizada no dia 14 de Julho de 2017 (sexta-feira), às 08:00 horas, pelos Médicos-Peritos; Dr. Manoel Corraes e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
LUCIENE MATOS DE SOUZA BRAGA	12126	2016.115.007583-9-PA
IVAHELY MAXIMALEX BARRETO AMARAL	26892	AVALIAÇÃO MÉDICA
ANA CRISTINA HENRIQUE DE PAULA	16121	AVALIAÇÃO MÉDICA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 11 de Julho de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 319/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **ANDREA JANAINA PESSANHA FRANÇA**, matrícula nº: 26245, para comparecer a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 14 de Julho de 2017 (sexta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2017.099.000252-2-PA - READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 11 de Julho de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 320/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **CLEIDE MARA GONÇALVES CARDOSO**, matrícula nº: 16633, para comparecer a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 14 de Julho de 2017 (sexta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2016.115.006563-9-PA - READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 11 de Julho de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 321/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar o Sr. **PAULINO DIAS FERREIRA JUNIOR**, matrícula nº: 5906, para comparecer a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 14 de Julho de 2017 (sexta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2017.115.003189-0-PA - **READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 11 de Julho de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 322/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **GENEILZA RAMOS CAMPOS SILVA**, matrícula nº: 18151, acompanhada de seu filho **GUILHERME RAMOS SILVA**, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 14 de Julho de 2017 (sexta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de seu filho, conforme solicitação feita no Processo nº. 2015.115.005885-6-PA - **RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 11 de Julho de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 323/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **FERNANDA CARDILIO LIMA**, matrícula nº: 100229, acompanhada de seu filho **IGOR LIMA MAGALHÃES**, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 14 de Julho de 2017 (sexta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de seu filho, conforme solicitação feita no Processo nº. 2016.099.000035-1-PA - **RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 11 de Julho de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 324/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **LUCIANE PADILHA TAVARES**, matrícula nº: 27844, acompanhada de sua mãe **MARIA DE LOURDES CHAVES PADILHA**, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 14 de Julho de 2017 (sexta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de sua mãe, conforme solicitação feita no Processo nº. 2017.099.000256-1-PA - **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 11 de Julho de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 325/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **CRISTIANE FONSECA MENDONÇA**, matrícula nº: 35147, acompanhada de pai **CELÇO MORAES MENDONÇA**, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 14 de Julho de 2017 (sexta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de seu pai, conforme solicitação feita no Processo nº. 2017.115.000596-5-PA - **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 11 de Julho de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

Id: 2044067

sino Fundamental e Legislação, Planejamento e Normas, para no período de 10 de julho de 2017 (segunda-feira) a 12 de julho de 2017 (quarta-feira), de 09 às 12 horas e de 14 às 17 horas, na sede do Conselho, Rua Sete Capitães, nº. 46, Centro, participarem de reuniões visando apreciação de Minuta da Deliberação que contempla o número máximo de alunos permitidos em sala de aula/professor, e percentual de alunos com necessidades educacionais especiais na Rede Municipal de Ensino.

Rafael Pinheiro Caetano Damasceno
Vice-presidente do Conselho Municipal de Educação
Id: 2043478

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMUNICADO**

CANCELAMENTO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Fica cancelada a Assembleia do Conselho Pleno no Conselho Municipal de Educação, prevista para o dia 12 de julho de 2017 (quarta-feira), sendo a próxima Assembleia Ordinária marcada para o dia 23 de agosto de 2017, às 09 horas.

Campos dos Goytacazes (RJ), 10 de julho de 2017.

Rafael Pinheiro Caetano Damasceno
Vice-presidente do Conselho Municipal de Educação
Id: 2043918

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

XXVII CONCURSO NACIONAL DE CONTOS JOSÉ CÂNDIDO DE CARVALHO

A Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, neste ato representada pela Gerência de Literatura, torna pública a abertura de inscrições para XXVII CONCURSO NACIONAL DE CONTOS JOSÉ CÂNDIDO DE CARVALHO, que terá culminância no dia 22 de setembro, às 18h, no Festival Doces Palavras (FDP).

Criado em 1989, o Concurso de Contos é uma tradição campista, que homenageia o conterrâneo autor José Cândido de Carvalho e oportuniza a autores de todo o país a mostrarem suas narrativas e concorrerem a prêmios.

1. DA INSCRIÇÃO

O período de inscrição é de **12 de julho a 11 de agosto de 2017**, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, no Teatro Municipal Trianon - Rua Marechal Floriano, 211, Campos dos Goytacazes - RJ, 28010-161. O escritor deverá entregar, em envelope A4 lacrado: três cópias do conto identificado apenas com pseudônimo e um envelope menor com a ficha de inscrição (ANEXO I) preenchida. O envelope maior deve ter como destinatário "XXVII CONCURSO NACIONAL DE CONTOS JOSÉ CÂNDIDO DE CARVALHO".

1.1 O tema do conto é livre.

1.2 Textos que não se enquadrem no gênero "conto" serão desclassificados.

1.3 Cada trabalho deve apresentar, no máximo, cinco páginas.

1.4 A inscrição é gratuita.

1.5 Cada autor pode inscrever até 1 conto, em envelopes separados.

1.6 Os contos devem ser digitados com fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento simples.

1.7 Os envelopes podem ser entregues pessoalmente ou enviados pelos Correios (será conferida a data de postagem).

1.8 O autor, ao efetuar inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações prestadas e autoriza divulgação do trabalho a ser apresentado, bem como imagens relacionadas ao mesmo.

2. DA SELEÇÃO

O processo de seleção será feito por especialistas em Literatura e em Comunicação convidados pela Gerência de Literatura da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e contará com uma única etapa, na qual serão selecionados os 4 (quatro) melhores contos.

3. DO RESULTADO

O resultado do concurso será anunciado durante o Festival Doces Palavras (FDP), no dia 22 de setembro, às 18h, em Campos dos Goytacazes.

5. DA PREMIAÇÃO

Serão distribuídos R\$5000,00 (cinco mil reais), da seguinte forma:

1º lugar - 2.000,00 (dois mil reais para o autor do melhor conto)

2º lugar - 1.500,00 (mil e quinhentos reais para o autor do segundo melhor conto)

3º lugar - 1.000,00 (mil reais para o autor do terceiro melhor conto)

4º lugar - 500,00 (quinhentos reais para o autor do quarto melhor conto)

Obs.: A Gerência de Literatura da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima tem total autonomia de resolução para casos não previstos por este edital.

Maria Cristina Torres Lima
Presidente da Fundação Cultural Oswaldo Lima
(Republicado por ter saído com incorreção)

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados do autor

Pseudônimo: _____
Título do conto: _____
Nome: _____
Endereço: _____
Telefone/celular: _____
E-mail: _____
RG: _____ Órgão expedidor: _____
CPF: _____

Todas as informações acima disponibilizadas são verídicas e de minha inteira responsabilidade.

Assinatura do autor

Id: 2044063

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

O Pregoeiro, *in fine*, torna público e comunica aos interessados que reabrirá sessão para dar prosseguimento ao certame em epígrafe, devido à apresentação do relatório de avaliação de amostra pela Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, onde a licitante classificada em primeiro lugar, **L. L. GASPAS CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA**, CNPJ (MF) sob nº. 22.223.078/0001-08, teve suas amostras **REPROVADAS**.

Objeto: Aquisição de produtos elétricos (lâmpadas, refletores, plafoniers, refletores, cabos e tomadas, etc) para atender as necessidades do Teatro Municipal Trianon.

Data e horário: 14 de julho de 2017, às 10h (dez horas).

Campos dos Goytacazes, 11 de julho de 2017.

José Dalton de Souza Pinto Filho

Pregoeiro

Id: 2044055

Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 001/2017

O Pregoeiro da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos - CODEMCA, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade Pregão Presencial de nº **001/2017**, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Contratação de sociedade empresarial especializada em serviços auxiliares de transporte aéreo, para prestação de serviços de administração das atividades aeroportuárias, operação, manutenção, segurança da aviação civil, segurança operacional, bem como a implantação, operação e manutenção da estação prestadora de serviços de telecomunicações e tráfego aéreo - EP-TA, categoria "A", para atender às necessidades da CODEMCA. Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: **25 de julho de 2017 às 10h (dez horas).** O novo edital poderá ser solicitado através do e-mail pregao@campos.rj.gov.br ou adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, no horário de 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 11 de julho de 2017.

José Dalton de Souza Pinto Filho

Pregoeiro da CODEMCA

Id: 2044062

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0386/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0178/2017, que nomeou **Nilcimar de Souza Silva**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Ouvidor Geral Adjunto, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-4, a partir de 03 de julho de 2017.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 11 de julho de 2017, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA

- Presidente -

PORTARIA Nº 0387/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, nomear **Rodrigo Viana Cancio**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Ouvidor Geral Adjunto, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-4, a partir de 04 de julho de 2017.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 11 de julho de 2017, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA

- Presidente -

Id: 2044053

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam convocados de forma Ordinária, os Conselheiros que compõem as Câmaras de Educação Infantil, En-

10 MINUTOS CONTRA DENGUE

Reserve 10 minutos do seu dia para combater os criadouros do mosquito, que agora também transmite chikungunya e zika.

O MOSQUITO DA DENGUE MATA, NÃO DEIXE ELE NASCER.

DENUNCIE 0800.2828.822

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL 127 SUPERINTENDÊNCIA DE POSTURA MUNICIPAL 2723-3781

TAMPE OS TONÉIS E CAIXAS-D'ÁGUA. MANTENHA AS CALHAS SEMPRE LIMPAS. DEIXE GARRAFAS SEMPRE VIRADAS. MANTENHA A LIXEIRA BEM FECHADA.

CAMPOS
www.campos.rj.gov.br